

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereadora **Izabel Cristina Reale Thereza**; Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** realizou-se a Centésima Décima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei nº 5592/2020**, avulso nº 56/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5593/2020**, avulso nº 57/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5594/2020**, avulso nº 58/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara o Artesanato Trançado Estrela como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5595/2020**, avulso nº 59/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata,

que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia a Companhia de Reis, também denominada Folia de Reis ou Santo Reis. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5596/2020**, avulso nº 60/2020, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, que declara a Viola Caipira como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 307/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **310, 311 e 312/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **313/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292 e 294/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **293/2020**, de autoria do Vereador Selim Jamil Murad. **295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304 e 305/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **306, 307, 308, 309 e 310/2020**, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. A seguir, em questão de ordem, o Vereador Luiz Gustavo Pimenta solicita verbalmente que seja incluído no encerramento da presente Sessão Ordinária a Homenagem Póstuma ao Senhor Laert Rossi. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:10) "(Saudações). Nesse final de semana divulgaram um vídeo chamando este Vereador de mentiroso dizendo que eu falei; e,

assumo que falei que o Prefeito iria dar um par de Tênis a cada criança da Rede Municipal de Ensino. Ocorre o seguinte: Advogado que conhece a Lei vai me dar razão. O Prefeito Municipal já estava fazendo a licitação. O Jurídico da Prefeitura passou a ele que não poderia num ano eleitoral dar tênis para cada criança. Todos sabem que, aquilo que o Prefeito não fez no ano anterior, ele não pode fazer no ano de eleição. Como no ano passado, ele não deu tênis, também está impedido de abrir licitação para fornecer tênis este ano, senão, comete erro com a Justiça eleitoral. Então, essa rede de fake News, eles não sabem de lei, por ser maria vai com as outras e falam sem ter conhecimento de causa. A verdade é essa:- No ano passado, o Prefeito não forneceu tênis, não poderá fornecer este ano também, conforme as normas da Justiça Eleitoral. Quero dizer também, no próximo dia vinte dois, já foi feita a licitação, para distribuir quites alimentação para 2700 mães de alunos. A mãe que tiver necessidade e precisa também é só ir à Escola mais próxima d sua Casa e falar com a Diretora e será feito o cadastro e também ela vai ganhar o kit alimentação. Não vai ficar nenhuma criança de fora, é só a mãe solicitar. É só ir na Escola falar com a Diretora que vai receber também. Há criança que não recebem porque tem família que não precisa. Por exemplo, eu tenho uma neta que estuda Na Escola Maurício. Eu pedi que não precisava dar. O Avô é Vereador. Eu mesmo compro o kit para ela. Então, tem muitas crianças que não necessitam. Quem precisa, é só ir na Escola no início do mês de julho para cadastrar e vai receber todo mundo; entendeu! Então tem pessoa que não entendem que é preciso organizar para não comprar todos esses kits e depois ver estragar num barracão. Tem pessoas que gostam de criticar. A grande realidade é essa aí! São quase três mil mães que receberão kit alimentação para seu filho.” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:15) “Senhor Presidente. Na Sessão passada, todos os ataques Todas ataques que sofri quero dizer que não são verdades porque eles precisam de alguma desculpa para nos derrubar quando faltam menos de quatro meses para a eleição porque a gente tem coragem de falar que o kit alimentação era para ser dados no mês de março, mas foram

distribuídos seiscentos. Tivemos coragem de dizer que o Prefeito gastou mais de duzentos mil reais no Aeroporto de São José do Rio Preto. O Prefeito se escondeu na Prefeitura porque não teve coragem de atender os mototaxistas. Mentiram quando falaram que quarta-feira iria regularizar. Dia 20 de março foi decretado a Pandemia. No dia 25 de março o Prefeito Municipal renova uma concessão de duzentos mil reais com uma Empresa, no Aeroporto de São José do Rio Preto. Eles tentaram dar-me uma Secretaria, mas eu não aceitei. A população não gosta de política é por causa da velha política. Eu estou mais forte a partir de agora Sr. Presidente. O que eu tenho a dizer por enquanto é só; muito obrigado!" **Izabel**

**Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 19:19) "Sr. Presidente. Srs. Sras. (Saudações). Quero dizer que o nosso trabalho de Vereador tem sido feito. É totalmente diferente do que a gente ficou aí três anos fazendo, mas a gente está vindo com muita vontade e muito desejo de fazer pela população. A gente tem sido procurada inúmeras vezes a serviços diversos de encaminhamentos. E, nós temos visto assim tudo aquilo que a cidade precisa para que possa melhorar a qualidade vida do cidadão olimpiense. Eu fui procurada por grupo de pessoas do Bairro São José com pedido ao Prefeito Municipal para adequar aquele Campo de Futebol, ao lado do CRAS II. E, assim que passe essa fase de isolamento social, esse Campo possa ser utilizado com atividades físicas, treino de futebol e tudo mais para a demanda existente naquela localidade. Quero também dizer que foram solicitados ao Prefeito Municipal pintura de sinalização na Avenida Andrade Silva com a Rua Dr. Antônio Augusto dos Santos. Também, pintura de sinalização na Rua do Castanheiro com a Ru do Tamarindeiros. Também solicitam recapeamento na Rua João Fuso no Jardim Leonor. E, devido à dificuldade que a Comunidade está tendo de informações sobre medicamentos. Que publique na página do município, pela internet, todos os medicamentos que fazem parte da Distribuição de Remédios do Setor Público da Região de Barretos. A gente espera que o Prefeito e os setores possam contemplar todos esses encaminhamentos para que de fato atenda a população. Por hoje é só, Sr. Presidente. Obrigada!" **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem

revisão do orador: 19:22) "Quero retornar a questão dos servidores públicos municipais. Todos sabem da minha denúncia da falta de equipamentos de proteção individual e a falta de testagem. E, isso, há mais de trinta dias. O objetivo é contribuir com o enfrentamento ao Covid-19 essa pandemia que se abate sobre a humanidade. Aqui, com relação aos servidores, o Prefeito Municipal através Atos Normativos cometeu injustiças dentre as quais fazendo com que os servidores voltassem imediatamente o que no nosso entendimento deveria ser gradual de acordo com a especificidade de cada setor. Coloquei ao Prefeito a necessidade de respeito segurança a vida das pessoas fazer testagem em todos os Servidores. O Presidente do Sindicato encaminhou um Ofício ao Prefeito solicitando que os casos sintomático e assintomático conste com afastamento não domiciliar, mas sim afastamento que seja compulsório. E, servidores que estão na necessidade e com a letalidade do contágio, eles possam receber todos os seus direitos por ser questão de justiça, portanto, aguardo por parte da Administração a revisão dos atos para atender os nossos servidores pessoas batalhadores que leva em frente essa Administração. Nós passamos, mas os servidores continuam como verdadeiro patrimônio do município de Olímpia. Obrigado!" **Luiz**

**Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:25) "Quero justificar o Requerimento de Encerramento da Sessão em homenagens póstumas ao Sr. Laert Rossi. Membro Líder da Comunidade Santa Rita. Foi Vicentino por muito tempo. Pessoa que muito contribuiu para nossa cidade. Essa homenagem que esta Casa por unânime está fazendo a ele ajuda a confortar os corações da família: esposa, dois filhos Carlos e Adriana. Os netos Eduardo, Guilherme e a Natália; e, da nora e genro. Aproveitar para essa noite homenagearmos a Gisele que recebeu nossas homenagens na Sessão passada. Hoje, coroa essa homenagem com encerramento da Sessão. Em relação ao que foi discutido e apresentado por alguns Colegas aqui realmente o município precisa estar mais conectado com a sociedade e as informações aos mototaxistas. Se a PRODEM vai liberar o funcionamento ou não e precisa ser mais contundente e esclarecido. Em relação ao kit, eu acho que muitas famílias devem procurar as Escolas. A reclamação é que esses kits não chegaram as famílias

que mais precisam. Precisa haver planejamento maior da administração com a comunidade olimpiense. São essas as considerações.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:28) “Nos finais de semana, eu passo por alguns bairros da periferia e central. Muitos pensam que flexibilização significa retirada de cuidados. São muita gente sem máscaras. Conversei com Marco, Secretário de Saúde, ele disse que está muito difícil controlar. Acredito que quem não tem amor por si, não tem amor pelos outros ou pelo menos para ter cuidado. A partir do momento que você pode se contaminar e levar essa contaminação para sua casa para os filhos, netos e seus pais, provavelmente, fazem parte de um grupo de risco, mas você não toma cuidado em relação a isso. Não há governo no mundo que possa controlar pensamento negativo ou funesto e essas pessoas não sabem combater pensamento negativo, cada vez mais vamos trazer coisas piores para a nossa cidade. As pessoas precisam ter consciência absoluta, principalmente, saber que estão lidando com humanidade que são pessoas que dependem de carinho um com os outros. Se não houver amor entre as pessoas nós não vamos chegar absolutamente a nada. Estamos passando por momento difícil de pandemia E, devemos unir com o respeito para manter à devida distância para que a gente possa chegar a um objetivo comum. Eu mesmo em São Paulo tenho parentes contaminados, covid-19, talvez, todos venham a ser contaminados. Em tempo de pandemia o grande objetivo é essa curva ser achatada; então, use máscara e respeite as pessoas.” Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:32) Presidente. Em tempo de pandemia devemos seguir as orientações do setor da Saúde. Não pode ocorrer falha em virtude da idade ou comodidade, mas de uma forma consciente. Nós não podemos dar oportunidade para que ocorra um retrocesso desse momento muito tenso que estamos passando em toda a região. E, da semana que flexibilizou até catorze dias que seria o ápice da contaminação a gente fica muito medroso com medo de ver explodindo os casos, então, mais uma vez é para pedir que as pessoas saiam para trabalhar, mas não se esqueça de usar a máscara e também usar

álcool gel para higiene das mãos como prevenção ao corona vírus; e, disso não podemos esquecer em momento algum. Eu fiz pedido a Tina Riscali, DAEMO, para que volte a nebulização sanitária na CAIXA; BRADESCO e PAT, porque havia interrompido. Não podemos interromper esse trabalho que hoje retornou essa nebulização na cidade. Então, é isso que eu gostaria de falar; Sr. Presidente. Niquinha.” A seguir, o Senhor Presidente informa o Plenário que a Sessão será suspensa para que sejam realizados ajustes técnicos na transmissão via internet. A Sessão é Suspensa. Os trabalhos são reabertos. Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que retome a chamada dos Senhores Vereadores para o tempo das Lideranças. **Luiz Antônio Moreira**

**Salata:** (sem revisão do orador: 19:49) “A principal atribuição do Vereador é fiscalizar. Meus companheiros já mencionaram a questão do kit alimentação. Algumas mães me procuraram a respeito kit alimentação. Eu não entendo essa demora excessiva por parte do Prefeito Municipal. Vejam que, se estivéssemos em período normal de aula estaria lá a criança se alimentando. Vejam que, em várias cidades da região as famílias já receberam o segundo kit. E, aqui em Olímpia nenhum. Peço encarecidamente a Secretária de Educação e outras Secretarias que dá o suporte, principalmente, ao Prefeito Cunha que tem falhado porque estamos numa pandemia e é necessário que as pessoas sejam solidárias. Espero que, na próxima Sessão, as pessoas recebam o kit alimentação. Obrigado.” **Luiz Gustavo**

**Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:51) “Eu vou usar da palavra em relação a Liderança do PSDB. O que não podemos deixar de alertar aqui é a questão da informação. Eu recebi duas ligações. Disseram que, o fiscal multou a Empresa de Panfletagem que começou funcionar. A Empresa foi multada e não foi notificada. Eu orientei fazer recurso dessa falta de informação. Nós sabemos a ansiedade dos Empresários voltarem às atividades. Nós sabemos o temor da classe médica da saúde em relação à flexibilização. A informação ela tem que ser direta quem pode abrir e quem não pode. Quero pedir a Secretária de Finanças mais paciência com esse pessoal. Os mototáxis não sabem se pode ou não trabalharem, então, uma insegurança que toma conta da cidade. Da Administração, eu tenho

cobrado dar mais informações a população. O Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos está falando sobre:- "pegação no pé da Secretária de Administração com os funcionários." - São uma série de questões que o Sindicato vem brigando com a Secretária de Administração. Eu tenho certeza, esta Casa se for preciso possa intermediar, ou alguns Vereadores fazer essa intervenção, porque toda semana tem nota do Sindicato contra a Secretária de Administração. Então, vamos colocar aqui para passar essa tranquilidade aos funcionários públicos. São essas considerações que gostaria de estar colocando de mais respeito com os funcionários que estão à frente combatendo essa pandemia. Muito obrigado; boa noite!" Assume a presidência a Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:56) "Eu queria dizer aos Senhores Vereadores que uma das atribuições do Vereador é fiscalizar e se houver algum fato denunciar. Não é só fiscalizar o Prefeito, mas, também, nós Vereadores temos que fiscalizar um ao outro. Simplesmente, eu fiz o meu papel e não quis prejudicar ninguém. Achei que era verba importantíssima para trazer para a Santa Casa. A verba não veio. Eu fui saber o motivo porque não veio essa verba. Eu fui informado que tinha uma ata registrada no Cartório; e, que eu tomasse conhecimento. Eu fui tomar conhecimento. Constava em ata. - "A contrapartida que iria trazer a verba teria que ter uma contrapartida de 13% (treze por cento.)." - Eu achei estranho esse número 13 (treze.). Eu fiz a minha obrigação. Eu não estou aqui acusando o Vereador, simplesmente, eu fiz a denúncia no Ministério Público Federal e Estadual. Vai ser quebrado o sigilo telefônico de todos, inclusive, dos três da Santa Casa. Essa proposta o Promotor Público vai querer saber de que forma ela foi proposta e encaminhada através de documentos e telefonema. Eu só sei dizer o seguinte:- Se uma quadrilha está no Banco assaltar; e, eu estiver num carro esperando para dar fuga; eu sou cúmplice. E isso é fatal. Isso aí acarreta no crime de corrupção passiva. Então, eu não fiz mais do que a minha obrigação. Agora, eu queria saber e questionar toda a população que vê na televisão todos os dias essa lava-jato. Eu nunca vi um político ser envolvido na lava-jato com prova

contundente e prova fatal e assim mesmo ele nega. Todos os políticos. Eu até hoje não vi um político assumir a culpa e a responsabilidade de dizer: - Prenda-me porque errei! - Eu não vi nenhum político no Brasil fazer isso. Eu nunca vi. Interessante, pelo que acompanhei pela televisão parece que essa verba viria através do Deputado Paulinho da Força, Presidente do Solidarietà, o mesmo que foi condenado a dez anos de prisão, inclusive, mais uma pessoa aqui da cidade, eu vou pedir que quebre o sigilo telefônico dele mais uma pessoa daqui da cidade. Então, eu fiz a denúncia. Cabe ao Ministério Público, então, não sou eu mais. A Santa Casa emitiu comunicado falando do fato desse acontecido que a verba não veio por causa desse montante. A contrapartida dois milhões de reais seria o valor de duzentos sessenta mil reais. E, esperar o Ministério Público. Se eu estiver errado a cada um cabe a defesa. Só que eu nunca vi quem assalta um banco assumir alguma culpa. Até hoje, eu não vi no Brasil. Espero que, o Vereador prove o contrário. Vai ser muito difícil. Falar que a população é sábia e inteligente, pelo contrário do que ele disse aqui, a população em geral está cabisbaixa com a notícia. Acredito que, a população de Olímpia é sábia. Ela vai saber fazer o julgamento nas urnas, o Ministério Público e a própria população. Um abraço." Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme.

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:01) "Eu gostaria de fazer um esclarecimento público a respeito de uma polêmica gerada e pontuar de uma forma sem polemizar a respeito de viaduto na Rua 9 de Julho. Existem verba que são destinadas ao município que são carimbadas. Ela não pode ser utilizada para o desenvolvimento turístico da cidade e aplicada na saúde. E disso, nós sabemos bem aqui na Câmara. Ocorre que esse viaduto, nome técnico, porque a realidade que não é viaduto é uma licitação cujo processo licitatório iniciou com a verba da DARDETUR. O Governador Dória foi quem transmitiu essa verba para fazer algumas adequações na nossa cidade visando a implementação e melhoria do município na área turística. Existe uma ponte inglesa abandonada. Salve engano, aquele três milhões que veio cento e cinquenta mil ou menos do que isso é para instalação dessa ponte inglesa que está lá em Bagaçu

e será restaurada e será feita uma base de concreto para colocar essa ponte. Na realidade, nesse momento de pandemia não abriu uma licitação nova. Ela é parte daquele dinheiro que veio. Ou usa ou se devolve. Eu acho que tendo o dinheiro e as obras de restauração da antiga Estação Ferroviária que faz parte daquele valor resolveu dar andamento pela disponibilidade. Dinheiro destinado verba carimbada para turismo não pode usar na Educação nem na pandemia corona vírus; e, isso, é do conhecimento de todos, então, é só para esclarecer que é complementação do DARDETUR. No momento, o que vai ser feita é uma ponte cuja base de suporte de concreto vai custar R\$ 130 a R\$ 140 mil e a transferência dessa ponte para aquele local. Essa verba foi conseguida pelos políticos que ajudam a cidade. E outras verbas virão para dar prosseguimento da Av. Benatti. Verba do DARDETUR não pode ser desviado sob pena de responsabilidade. Então, eu gostaria de prestar esclarecimento a população de Olímpia. Muito obrigado.”

A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 533/2020**, avulso nº 47/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2017. O Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 25/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à “discussão e votação única”, o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 20:11) “Hoje, estamos votando as contas do Prefeito Municipal de 2017. Foi aprovado pelo Tribunal de Contas. Destacar que, tem três processos apartados. Cito o Instituto Águila aquele que o Prefeito Municipal contratou para administrar a cidade por

um ano. Imaginou que, com R\$ 1.800.000,00 gasto numa Empresa, ele achou que iria fazer grandes melhorias. Pelo contrário, desmotivou ainda mais os funcionários públicos. A partir daí não deu incentivo nenhum para os funcionários. A gente vota favorável porque o Ministério Público deu Parecer favorável, mas deixou apontamento ao Instituto Águila. Pode acontecer que o Prefeito pode ter que devolver R\$ 1.800.000,00 desse pagamento a essa Empresa. Por enquanto é só, Sr. Presidente. Eu voto favorável.” **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:13) “Na análise das Contas Anuais de 2017 da Prefeitura Municipal sobre responsabilidade do Gestor Prefeito Cunha. Eu como membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento fiz análise da documentação de Auditoria e Fiscalização realizada na Prefeitura. O Vereador Flávio apontou a questão grave nas contas que foi a contratação através de processo licitatório o Instituto Águila que foi denominado inexigibilidade. Em tese, somente essa Empresa sabia fazer o rol de serviço a que ela foi contratada. São dez laudas que eu vou encaminhar a Mesa Diretora desta Casa. Ainda, este ano o Prefeito não entregou a Prestação de Contas do Exercício 2019. O Tribunal é metuculoso e procura ser bastante rigoroso. Rapidamente com os apontamentos das contas da frota de veículos. Falta de controle de acesso de pessoas. Garagem apresenta condições inadequadas e possibilidade de disseminação de doenças e pragas. Veículos sem identificação visual. Não foi elaborado dimensionamento técnico da frota. Não há plano de manutenção preventiva dos veículos. Não há servidor designado para autorização e fiscalização e recebimento de serviço. Não há controle de prazo de documentação. Não há levantamento de pontuação de cada motorista. Não há treinamento periódico e obrigatório de capacitação de servidores. Não há registro atualizado de acidente de trânsito. Existência de veículo que foi elevado os números de multas. Almojarifado o local não apresenta segurança. Quadro de força é dentro da área de estocagem. Não existe proteção contra entrada de roedores. Não existe extintores de incêndio na área do almojarifado. A recepção não é separada do armazenamento. Não existe área de expedição. Não existe ABCD. Controle de estoque não

existe relatório de estoque e consumo determinado período. Falta de controle de acesso as pessoas veículos e garagem. Enfim, é uma série de pontos irregulares que o Tribunal apontou. E, o Prefeito teve muita sorte e também uma série de irregularidade que eu gostaria que constasse em ata. Cumprimento das entregas de documentação exigida. Entrega intempestiva da LDO e da LOA. Inicial de Audiência de Elaboração. Atraso na publicação do demonstrativo de receita e despesa. Ilegalidade de contratos. A Carta Convite 05/2017 e 09/2017. As descrições são incompatíveis com os serviços contratados na ficha cadastral da JUCESP. ABA CONSULTORIA. Sobrepreço aquisição de medicamentos. Aquisição de ingressos para partida de futebol do Olímpia Futebol Clube R\$ 80.000,00. Possível comprometimento da competitividade do certame impreciso. Contratação de Assessorias e Consultorias também irregulares. A inelegibilidade 07/2017 Instituto Águila. A Auditoria chegou à conclusão que esse tipo de serviço qualquer servidor mais qualificado da Prefeitura teria tranquilidade para executar. Além, que a proposta encaminhada a Administração não foi atingida o número de funcionários qualificados. Então, não é o Vereador Salata independente e pratica fiscalização que é atribuição dos Vereadores desta Casa. É o Tribunal de Contas em extenso relatório de auditoria inúmeros volumes expressivos de irregularidades. Não existe Conselho Municipal de Resíduos Sólidos. Não existe Unidade de Compostagem. Enfim, o município, através da gestão do Cunha, ele distorceu os índices de efetividade de gestão municipal. Portanto, índices de 2015/2016, grande parte deles houve um decréscimo nos índices alcançados. Aquisição de brinquedos sem certificação de segurança. Com relação a lei de informação. Atendimento a Lei Orgânica. Portal das Transparência. A cidade não utiliza nenhuma forma de registro ao cadastramento de ocorrência da defesa civil. Não utiliza serviço de alarme e alerta. Na Saúde não tem plano de cargos e salários para os profissionais de saúde. Enfim, são problemas que ainda estão por resolver. Sr. Presidente. O relatório que eu elaborei é bastante extenso com os apontamentos visando principalmente o aperfeiçoamento da administração pública. E, assim, eu encero a minha participação relacionando que grande

parte das divergências entre os dados informados pela origem do Sistema da AUDESP. E, aqueles apurados existe divergências. Assim, quero dizer que esse governo, mesmo com a contratação de uma Empresa, que consumiu quase dois milhões de reais não atinge a efetividade dos índices de gestão municipal. Obrigado.” Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 533/2020 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 314/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5592/2020**, Avulso nº 56/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos especiais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5592/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5592/2020 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido,

pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 315/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5593/2020**, Avulso nº 57/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5593/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Usa da palavra o Vereador: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 20:27) "Sr. Presidente. Eu vou me manifestar o meu voto, mas quero fazer algumas observações. Nós estamos tratando aqui de uma abertura de crédito suplementar de R\$ -1.169.682,25 - Olha! Como o município da Estância Turística de Olímpia é privilegiada. Nós estamos aprovando um crédito suplementar. Aqui, só para fazer uma reflexão. Quero trocar ideia com o Líder do Prefeito. Quero saber dele a arrecadação básica de iluminação pública. Aqui o Prefeito está demorando para comprar o kit alimentação. Alguém sabe o valor da arrecadação da CIP anual ou não? A receita, você sabe Nobre Vereador?" - **Vereador Hélio Lisse Júnior**. "Francamente, não sei qual é a arrecadação total anual." **Vereador Luiz Antônio Moreira Salata** - "Hoje à tarde pesquisando o Portal da Prefeitura. O ano passado, Nobres Vereadores Flávio, Doutor Selim e Gustavo Pimenta. R\$ 3.770, 000,00. E, a receita para este ano deve atingir cinco milhões. O que eu gostaria de sensibilizar é que o município tem um orçamento fabuloso, espetacular. O Prefeito abriu duas linhas de crédito aqui, recentemente, no meu entendimento, se ele fosse um bom gestor não precisaria abrir porque quem tem quase cinco milhões da arrecadação da contribuição de iluminação pública que

deve ser usada para a iluminação pública corresponde a segurança das pessoas. Eu gosto, como Membro da Comissão, membro titular, eu me aprofundo nesses números que são os números que corresponde ao planejamento da Administração de Agente Público. Então, o Prefeito fez a iluminação da Alameda Rodrigues da Silva. Ele fez, mas a Câmara liberou. Agora, ele pretende atender, evidentemente aqui o setor da Avenida Cinquentenário do Folclore Olimpiense. Ali na Cisoto a Theodomiro Joaquim Bittencourt. As COHABs I, II e III. Eu acredito que integralmente. E, a Avenida Doutor Waldemar Lopes Ferraz que merece iluminação led que é um elemento importante que é composto por componentes eletrônicos de última geração. Com isso, a uma economia no consumo de energia e sem dizer do iluminamento que é espetacular. Então, eu quis fazer um parâmetro da necessidade que o Prefeito faz, digo fez né. Muitas vezes ele é um Prefeito impiedoso. Cruel com os alunos. Quero dizer que o kit alimentação não sai. Corta o recurso da ABECAO por (inaudível), por vingança e persegue um e persegue outro; e, aí ele faz que nem aquele crivo da parábola: - A pessoa prega um prego numa madeira. Aí quando ela tira, ela acha que vai ficar perfeito, mas fica o buraco, então, quem apanha não esquece. Então, cuidado quando se trata de crianças há luz. Essa é a minha contribuição a todos. Pela Comissão sou favorável." Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:33) "O Vereador Salata colocou bem essa questão. Alguns bairros estão recebendo essa iluminação de led. São duas questões que eu deixo no ar. Até por falta de informações. Algumas informações a gente tem que buscar junto a Prefeitura ou alguém possa fornecer. A taxa de iluminação pública quem paga é o povo. Sabemos que no ano que vem a arrecadação será R\$ 5.000.000.00. Está beneficiando somente esses bairros aqui. A pergunta é e a CPFL que contra partida vai dar para o município? Vamos estar com o dinheiro da população e nós estamos colocando led. Vai melhorar? Vai melhorar! Mas vai gastar menos energia. Então o que a CPFL vai dar de contrapartida para o município para a gente estar investindo esse um milhão; e, no ano que vem cinco milhões? Isso não foi dito

nem apresentado. A gente está deixando de gastar energia. Então cobro da CPFL o que ele pode estar fazendo para o nosso município. São essas as considerações que eu gostaria de estar colocando Sr. Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:37) “Há seis meses, houve investimento na área da iluminação pública com troca de braços de luz com a tecnologia de led. CIPI é Contribuição de Iluminação Pública. Esse dinheiro está sendo aplicado para melhoria da iluminação em quatro bairros da nossa cidade com aparato de última geração. A CIP é para isso. O Governo faz uma gestão nas contas do município. A iluminação com led, salvo engano, faz economia de 60% de quilowatts por lâmpadas. Essa gestão é importante para o município. Imagine agora com essas seis torres nós vamos aumentar esse valor. O município de uma arrecadação de três passar para cinco é porque aumentou o número de consumidores na nossa cidade. Por isso vai ter esse dinheiro para a melhoria da iluminação pública da nossa cidade. Muito obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:43) “A CIP Contribuição para iluminação pública o consumidor paga para ter a iluminação em frente a sua casa. Se esse dinheiro está dando suporte para a CPFL aumentar a geração de energia para os grandes empreendimentos gastarem mais com energia nós estamos mortos. Se vai haver economia de 60% no consumo de energia de iluminação pública tem que existir uma redução de sessenta por cento ou mais nessa contribuição de iluminação pública. Jamais a população pode pagar a CPFL para ela aumentar a potência de suas redes e atenda esses grandes empreendimentos na cidade de Olímpia. Isso é um absurdo. Então a arrecadação está cinco milhões tomará que no ano que vem ela caís para quatro milhões em relação a CIP. Aí vamos saber que a população está pagando menos contribuição. Quem gasta mais energia que pague mais energia. E não fomentar o crescimento de rede energética em Olímpia sufocando o contribuinte com a CIP para fazer outros investimentos. Isso eu vou cobrar e vou ficar no pé. Isso é até inconstitucional. Eu vejo dessa forma. São essas as considerações que eu gostaria de deixar bem esclarecido par quem está nos acompanhando Sr. Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:46) “A medição da energia é feita de acordo

com o consumo. Essa energia da iluminação pública é auferida através do consumo. Esse é o meu pensamento. Se você tem equipamento melhor o consumo vai diminuir. Nós falamos em 60%. Vai haver uma redução nessa contribuição de iluminação pública. A cobrança do consumo do usuário será por medição.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:47) “A CIP é a contribuição da conta de energia que a pessoa paga para o município na conta de luz da CPFL. O medidor do qual estava falando desses grandes investimentos o cidadão consumidor paga direto para a CPFL. São duas taxas. Uma ele paga a título de contribuição. Outra ele paga aquilo que ele consumiu. Então, se a gente está economizando na contribuição. Automaticamente, tem que reduzir essa contribuição na próxima medição. Agora o que ele consumiu é problema dele. Não vem tudo junto, mas vem de forma distinta. São essas considerações. Sr. Presidente. É claro que eu vou votar favorável ao projeto.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5593/2020 **aprovado em Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5562 e 5563/2020**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5562/2020**, avulso nº 17/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística

de Olímpia, o "Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar". Usa da palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:51) "Volto a pedir aos Nobres Pares votos para os dois projetos em bloco. O Projeto de Lei 5563/2020 Institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística e Olímpia o "Dia Municipal do Diabetes". Hoje, essa doença está sendo tratada com uma certa seriedade com o surgimento do vírus Covid -19. Eu faço parte de uma legião de pessoas que tenham diabetes hereditária. E uma doença que a cada momento aumenta no Planeta. Mas, eu peço voto. O outro projeto é baseado naquele projeto Mares Limpos. No caso, em Olímpia, a limpeza dos córregos e matas ciliares. O Projeto de Lei 5562/2020 Institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Olímpia o "Dia Municipal de Defesa e Preservação dos Córregos e Mata Ciliar. Esse projeto é para que no futuro possamos ter uma ação nesse dia ou nessa semana de limpeza das margens do rio. Agora não, mas antigamente quem passava pelo rio via lá sujeira de toda natureza jogado na calha do rio. Então seria ação nesse sentido de limpar o Córrego do Matadouro, Córrego dos Pretos, Ribeirão Olhos D'Água. São esses riachos que cortam a nossa cidade é que precisam da nossa atenção. É isso, Sr. Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5562/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5563/2020**, avulso nº 18/2020, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que institui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Olímpia, o "Dia Municipal do Diabetes", e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5563/2020 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos

Vereadores presentes. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 26/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5589/2020**, avulso n° 50/2020, de autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos - Banco de Alimentos. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 20:56) "Gostaria de contar com os Nobres Pares para criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos - Banco de Alimentos. Essa ação já está sendo desenvolvido em vários municípios e tem dado muito resultado. Solicita ao Executivo que crie mecanismo para incentivo a doação a este Banco de Alimento e que ele conduza até às famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social o alimento a quem precise. É uma forma do Executivo promover essa captação com os agricultores, indústrias, comercio e a sociedade civil para ter ponto de referência onde ele possa estar recebendo essas doações para distribuição à população. Em época de Pandemia, desemprego e nesse momento que tantas famílias necessitam, o Banco de Alimentação é muito bem-vindo. Vai poder estar distribuindo de uma maneira organizada e sendo referência para captar essa doação. Há muitas famílias passando por necessidade e faz urgência desses kits alimentação e também cestas básicas. A fome não espera, ela tem pressa. O Banco de Alimentos ajudará a contribuir com essas famílias. É obrigação do Executivo com as suas políticas públicas contribuir para redução dessa desigualdade social. É trabalhar todos unidos no combate à fome e que o alimento chegue de fato a quem precisa. O Banco de Alimentos é mais uma ferramenta para que o alimento chega à mesa de quem precisa. É uma junção de esforços para que não falte comida na mesa de ninguém. Sr. Presidente, obrigada." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:59) "Parabenizar a Vereadora Cristina. Eu vou votar favorável ao projeto de autoria de Vossa Excelência.

Vamos levantar três questões. Uma Vossa Excelência já respondeu. Eu tinha dúvida se era projeto permanente ou enquanto durasse essa pandemia do Covid-19. Vossa Excelência já deixou claro que é uma lei permanente após pandemia se aprovado por esta Casa. A segunda questão: Se essa criação de bolsa que está criando aqui:- "Programa Municipal de Incentivo a Doação de Alimentos - Banco de Alimentos." Não vai chocar com algumas iniciativas da sociedade. Por Exemplo, alguém faz uma festa e promove arrecadação. E, ele vai deparar com essa lei municipal. Para que ele possa fazer esse evento, conforme consta no artigo 4º. Depende de uma normativa da Assistência Social. Uma hipótese, haverá um Rodeio para arrecadar cesta alimentação na hora de arrecadar e distribuir tem que seguir esse Banco de Alimentos. Aí a Secretaria vai baixar uma Normativa. Isso, segundo, está na lei. Outra questão, é no artigo quarto, a normativa que vai baixar pela Secretaria de Assistência Social esbarra na constitucionalidade e na competência do Prefeito o Executivo. Então, se depender para uma arrecadação de alimento ter uma normativa da Assistência determinando como vai ser feita essa distribuição. Eu acho que, ela vai esbarrar nessa questão de inconstitucionalidade, principalmente, no Artigo 4º. A operacionalização do Programa de que trata essa lei deverá ficar a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social que baixará as normas complementares para seu funcionamento. São esses conflitos de competência que vai estar esbarrando. A ideia é excelente. A gente vai legalizar uma situação que pode inibir essa arrecadação voluntária. Todo evento que tiver de arrecadação de alimento ele vai ter que ser pautado nesse Banco de Alimentos. São essas considerações que estou colocando aqui. Estou levantando esse questionamento mais técnico do que mesmo funcional da lei de Banco de Alimentos. O meu voto é favorável. É só isso Sr. Presidente." **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:02) "Sr. Presidente. Dizer ao Doutor Gustavo que essa captação dessa doação para o Banco de Alimentos não implicará em outros Eventos que Entidades possam fazer, mas, também, não as impede que ela ser cadastrada no próprio Bancos de Alimentos. Na verdade, o que se quer criar é uma central de recolher essas

doações para que possam serem distribuídas com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade. Também as Entidades que necessitam. Será um ponto de referência para quem quer fazer as doações. E isso será amplamente divulgados as pessoas que queiram. E, sem atrapalhar àqueles que já fazem esse tipo de ação. Também, nada impede de estar dividindo ou estar distribuindo junto ao Banco de Alimentos. Isso parece uma referência as famílias que precisam e estejam cadastradas nesse Banco de Alimentos.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:03) “A ideia de Vossa Excelência é para quando houver uma campanha seja direcionada as famílias que já estão cadastradas e onde a gente já tem o conhecimento. Assim, não doar para quem não precise, mas chegar a quem realmente precisa. A contrassenso desse projeto de Vossa Excelência. Deveria tomar o cuidado com o seguinte: - Aquele evento direcionado que vai fazer arrecadação destinada a Entidade Tal. Esse tem que continuar. Ele não pode ser vetado por esta lei. E, essa Entidade tal, ela distribua para quem ela quiser. A Entidade quer doar aos seus funcionários nós não vamos entrar em questão. Nós vamos confiar que chegue realmente às pessoas que precisarem. O meu receio é vetar esses atos voluntários de uma camada da população de arrecadarem alimentos porque tem essa lei do Banco de Alimentos. Era só esse esclarecimento. Eu estou convencido que o projeto é muito bom.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:04) “Obrigada Doutor Gustavo. É sempre uma colaboração importante. Fique bem claro assim: - As Entidades que já fazem essa arrecadação elas continuam. Na verdade, a proposta do Banco de Alimentos é continua. Não é pontual como as Entidades fazem. O nosso vai funcionar sistematicamente. Então, isso é que fazem diferenciar das arrecadações pontuais que as Entidades fazem. Esse Banco de Alimentos fazendo todas essas coletas. O Banco de Alimentos também pode beneficiar essas Entidades. Quando se faz um Evento, por exemplo, que é preciso arrecadar, pode recorrer ao Banco de Alimentos sem necessariamente fazer um Evento para captar essa doação.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:05) “Eu só estou contribuindo; tá! Não só em questão as Entidades, mas aquele núcleo da Comunidade, vamos fazer uma arrecadação via

faceboock, via rede sociais, para arrecada alimento para tal pessoa porque ela está passando necessidade. Então, aí foge da esfera da Entidade. Os amigos vão faze uma arrecadação para ajudar fulano. Então, isso a gente não pode inibir. É isso que eu falo esse controle nós não podemos inibir com essa lei municipal. A gente só tem que tomar cuidado com isso.” **Izabel Cristina Reale Thereza:** (sem revisão do orador: 21:06) “Só complementando Doutor Gustavo. Por exemplo, se a gente tem uma arrecadação no faceboock da sociedade civil. Ela tem uma família que tem uma certa necessidade. Ela pode, automaticamente, encaminhar essa família para o próprio Banco de Alimentos para cadastros. Então, vai servir de referência também à população e a comunidade local para que ela encaminhe para o Banco de Alimentos para ser beneficiária do Programa. Tá bom! Obrigada, Doutor!” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária e atendendo ao Requerimento de nº 311/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, e Requerimento Verbal, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Giselle Ferreira Melo e do Senhor Laert Rossi. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--